

PORTARIA Nº 654, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1890 e a FUNAI a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, ampliando a Reserva Indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo 2013/144227, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo para permuta entre fração equivalente a 2.900 hectares dos direitos sobre parte do Título Definitivo nº 013, emitido em favor de JOSÉ FELIPE VIEIRA DE CASTRO, representativo do Lote Nº 13, Setor I, Gleba Altamira VI, no Projeto Integrado, por área com 2.413,5332 hectares, localizada na Gleba Mamurú, Município de Aveiro, a ser firmada entre o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, representando o Estado do Pará, e INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LAGOA LTDA.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 121591

PORTARIA Nº 635/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 181671A/1.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 10 (dez) dias, de Licença Saúde ao servidor, JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ, Assistente Técnico, matrícula nº 3165612/1, no período de 13 de setembro a 22 de setembro de 2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 13 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 00645/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo;

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
5432014/3	Dorila Sacramento Cunha	GGFC	01.11.2016 a 30.11.2016	2015/2016
3166929/1	Julia Alves Siqueira	GAC	01.11.2016 a 30.11.2016	2015/2016
5558723/2	Luiz Alberto Leão Pereira	GGFC	01.11.2016 a 30.11.2016	2015/2016
57191850/2	Raimundo Sabbá Guimarães Neto	SPA	01.11.2016 a 30.11.2016	2014/2015

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 19 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 0643/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2016 – CAF/DEAF, datado de 24.08.2016.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora, MARISA CAMPOS

DE MELO FREITAS, Gerente de Regularização Fundiária, matrícula nº 5333660/4, programadas para 01.09.2016 a 30.09.2016, ficando o referido período em aberto.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 17 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 0638/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 0141/2016 – GEO-1, datado de 27.09.2016;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta)dias de Licença Premio a servidora, BRENNNA THAISE RUFINO MONTEIRO, matrícula nº 57211738/1, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 03.10.2016 a 01.11.2016, correspondente ao período aquisitivo de : 02.02.2009 a 01.02.2012.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 14 de outubro de 2016.

Protocolo: 121672

PORTARIA Nº 00642/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2007/89784 , datado de 16.03.2007.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias

de Licença Premio ao servidor, HUGUARACI ARAUJO DIAS, matrícula nº 3167305/1, Técnico Agrimensor, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016, correspondente ao período aquisitivo de 12.03.2004 a 11.03.2007.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 14 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 0637/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2016 SPA/DJ datado de 04.10.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, matrícula nº 0401056/2, Advogada, no período de 01 a 30.11.2016, correspondente ao período aquisitivo de 01.05.2008 a 30.04.2011.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 14 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 0646/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 012/2016/A – DAF, de 13.10.2016;

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidora, MARCLI ARAUJO ZAIRE, matrícula nº 3168905/1, Engenheira, no período de 16.11.2016 a 15.12.2016, concedida através da Portaria nº 0185/2015, de 30.04.2015, e transferida conforme Portaria nº 0885/2015, de 30.12.2015, publicada no DOE nº 33.046, de 11.01.2016.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 19 de outubro de 2016.

Protocolo: 121678

OUTRAS MATÉRIAS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3769, de 09.09.2016, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo nº 3010, datado de 13 de maio de 1992, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em favor de FERNANDO JOSÉ REIS ALVES, referente a uma área

de 30ha.00a.00ca. (trinta hectares), localizada no Município de Castanhal, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2016/103367-ITERPA, de interesse de FERNANDO JOSÉ REIS ALVES.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 21.10.2016.

Daniel Nunes Lopes-Presidente

Protocolo: 121333

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 10040/ 2016 - ADEPARÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o requerimento nº 2016/403325 de 03/10/2016.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o (a) servidor (a) LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL, matrícula nº 5861721/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 121491

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 10041/2016**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

59202141/ORIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (MEDICO VETERINARIO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 450,00

33.90.36/R\$ 750,00

33.90.39/R\$ 300,00

33.90.47/R\$ 150,00

TOTAL: R\$ 1.650,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 121496

DIÁRIA**Portaria: 10038/2016**

Objetivo: Acompanhar a equipe de fiscais federais agropecuários do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) em auditoria técnica do programa sanidade suídea (PNSS).

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: AURORA/CAPANEMA/CAPITÃO POÇO/MARABÁ/ PARAGOMINAS/RONDON DO PARÁ/SANTA IZABEL DO PARÁ/ ULIANOPOLIS/PA

Servidor:

572233801/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 24/10/2016 A 28/10/2016.

555881321/ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO (MEDICO VETERINARIO) / 4,5 DIARIAS / 24/10/2016 A 28/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 121489